

1949, do Governo-Geral da mesma colónia de Moçambique.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» das colónias de Angola e Moçambique.

Ministério das Colónias, 5 de Novembro de 1949.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Portaria n.º 12:976

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do § 1.º do artigo 17.º

do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir nas classes XII e XVI da tabela anexa ao referido decreto as categorias, respectivamente, de fiel de depósitos de materiais de 1.ª classe dos caminhos de ferro e de ajudante de pecuária dos serviços de veterinária e indústria animal da colónia de Moçambique.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» de todas as colónias.

Ministério das Colónias, 5 de Novembro de 1949.—
Pelo Ministro das Colónias, *Ruy de Sá Carneiro*, Subsecretário de Estado das Colónias.